

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1829 / 2025.

Indica estudo para viabilização do restaurante BOM PRATO. Para refeições saudáveis pra pessoas de baixa renda.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias estudo para viabilização do restaurante BOM PRATO. Para refeições saudáveis pra pessoas de baixa renda.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 24 de novembro de 2025

AMARILIS RIBEIRO
Vereadora